

Rio Grande do Sul, 19 de outubro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0154

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE

GABINETE DO PREFEITO

<u>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</u>

CARTA CONVITE 034- 2009

Ref: À aquisição de quatro ar condicionado.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 034/2009, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 19 de outubro de 2009

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador: 146FF1C2

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: DD Réus Comércio e Serviços Ltda. Objeto aquisição de 4 ar condicionado. Valor R\$2.516,00, prazo de entrega 15 dias, modalidade Carta Convite nº034/2009.

Araricá, 19 de outubro de 2009

**VALDIR VON DENTZ** 

Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:DA06D37A

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Pala Engenharia Ltda: Objeto Atualização da planilha orçamentária do projeto de abastecimento de água do município e Readequar o projeto estrutural de abastecimento de água do município. Valor R\$7.000,00. Art.24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº027/2009.

Araricá, 15 de outubro de 2009

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Von Dentz Código Identificador:C49720D6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

## ASSESSORIA JURÍDICA LEI MUNICIPAL Nº. 2247, DE 14.10.2009

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 030/2009, de 23 de setembro de 2009:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí (COMAJA), para adequação do Estatuto Social à Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo único. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ,EM 14 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg De Souza, Secretária Geral.

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A62CE77C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.514/2009, DE 08.10.09

Concede promoção quinquenal para a servidora Fátima Emília Chorba Scortegagna.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder a servidora **FÁTIMA EMÍLIA CHORBA SCORTEGAGNA**, promoção quinquenal de 3% (três por cento), conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art.** 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de outubro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

## Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:DBB5C1E8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.513/2009, DE 08.10.09

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Elisabete Regina Klein Dellay.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 087/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ELISABETE REGINA KLEIN DELLAY**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Educação Física – Licenciatura Plena.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de outubro de 2009.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg De Souza Secretária Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**94E2C2E8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.512/2009, DE 07.10.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Alfredo Rodolfo Iser.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 07 de outubro de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 28 de fevereiro de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Alfredo	Fiscal de	01/03/06 a	Aprovado
Rodolfo	Obras	28/02/09	
Iser			

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**2FC132D0

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.515/2009, DE 08.10.09

Concede promoção quinquenal para o servidor Francisco Auri Spada.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

2

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **FRANCISCO AURI SPADA**, promoção quinquenal de 3% (três por cento), conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:59437F61

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.516/2009, DE 15.10.09

Nomeia Raquel Cristina da Silva Novello como Diretora do Centro Social.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear RAQUEL CRISTINA DA SILVA NOVELLO, para exercer o cargo de Diretora do Centro Social, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.440/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**11801AE9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.517/2009, DE 15.10.09

Nomeia Alberto Schwanke, 20horas, como Assessor de Gabinete do Secretário de Desenvolvimento.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear ALBERTO SCHWANKE, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário do Desenvolvimento, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.446/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

## Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**52F829C9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.511/2009, DE 07.10.09

Nomeia Simone Closs Dias de Oliveira como Chefe de Gabinete do Prefeito.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear SIMONE CLOSS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2009. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de outubro de 2009.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:485A9B75

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.518/2009, DE 15.10.09

Nomeia Dileta de Vargas Pavão das Chagas como Assessora de Gabinete do Secretário da Saúde, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete do Secretário da Saúde, 20 horas, conforme art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003, ficando designada para o setor de agendamento de consultas, encaminhamentos e internações, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - Conceder, a título indenizatório, o valor equivalente a 50% do subsídio do Técnico de Enfermagem, conforme art. 16.A, da Lei Complementar n.º 027/2006.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.448/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**18EA15EE

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.519/2009, DE 15.10.09

Nomeia Rachel Giovanini como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar

n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear RACHEL GIOVANINI, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.444/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**98F4ACBD

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.520/2009, DE 15.10.09

Nomeia Vanda Cristina Strehl Willms como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## R E S O L V E

Art. 1° - Nomear VANDA CRISTINA STREHL WILLMS, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.441/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**2A8DAB47

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.521/2009, DE 15.10.09

Nomeia Carlos Régis dos Santos como Assessor Operacional, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear CARLOS RÉGIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Operacional, 20horas, conforme Lei Complementar n.° 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.° 009/2003. Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.449/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:426825EB

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.522/2009, DE 15.10.09

Nomeia Dirceu Sebastião da Silva como Assessor de Gabinete da Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear DIRCEU SEBASTIÃO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.450/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**03141DB7

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.523/2009, DE 15.10.09

Nomeia Luiz Cezar Santos de Souza como Coordenador do Departamento de Desportos, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, LUIZ CEZAR SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador do Departamento de Desportos, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.452/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** AD9CABE9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.524/2009, DE 15.10.09

Nomeia Clair José Benini como Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar

n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, CLAIR JOSÉ BENINI, para exercer o cargo de Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.453/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**261F4D2B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.525/2009, DE 15.10.09

Nomeia João Batista Machado de Lima, como Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear, JOÃO BATISTA MACHADO DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.454/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

## Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**60B0232C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.526/2009, DE 15.10.09

Nomeia Lilian Nara Trein Landwoigt como Gerente Técnica, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT, para exercer o cargo de Gerente Técnica, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.437/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**D1810F71

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.527/2009

Nomeia Jussara Rodrigues como Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear JUSSARA RODRIGUES, para exercer o cargo de Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.456/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**948990FD

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.528/2009, DE 15.10.09

Nomeia Viviane Kanitz Gentil como Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear VIVIANE KANITZ GENTIL, para exercer o cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.436/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

 $Registre-se,\,Publique-se,\,Cumpra-se.$ 

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**62B5C63B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.531/2009, DE 15.10.09

Nomeia Olindo de Campos como Secretário de Desenvolvimento, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear OLINDO DE CAMPOS, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.434/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**BE519EF9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.529/2009, DE 15.10.09

Nomeia Carlota Elisa Artmann como Secretária da Saúde, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear CARLOTA ELISA ARTMANN, para exercer o cargo de Secretária da Saúde, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.° 5.461/2009, de 13 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**2F5F1210

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.532/2009, DE 15.10.09

Exonera Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza, do cargo de Secretária Geral.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, LUCIA FERNANDA WOHLENBERG DE SOUZA, nomeada interinamente para exercer o cargo de Secretária Geral, 30horas, através da Portaria n.º 5.491/2009, de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.491/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**70D64E5C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.530/2009, DE 15.10.09

Nomeia Olindo de Campos como Secretário de Desenvolvimento, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear OLINDO DE CAMPOS, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento, 20horas, conforme Lei

Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.434/2009, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de outubro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**CD8EA408

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.533/2009, DE 16.10.09

Nomeia Gustavo Roberto Schroeder, como Secretário Geral.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

# RESOLVE

- Art. 1º Nomear GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, servidor público municipal, para exercer o cargo de Secretário Geral, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, optando pela remuneração do cargo de origem.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de outubro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gustavo Roberto Schroeder Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:1FF596FB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 029/2009

JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2009.

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados a ampliação do prédio e cercamento do terreno da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, localizada em Evaristo, 5º distrito deste Município, declara o que segue: a) Que diante do recurso apresentado, das orientações recebidas pela DPM Delegações de Prefeituras Municipais, e o disposto o Art. 30 parágrafo10°, para Lei 8.666/93, esta Comissão com base na Súmula do STF nº 473, volta atrás no julgamento que inabilitou a empresa CONSTRUTORA J. S. ALMEIDA LTDA; b) HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-ME, CONSTRUTORA THOR LTDA, T.H.J. CONSTRUÇÕES LTDA, IRMÃOS CONCEIÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA J. S. ALMEIDA LTDA; c) Abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços das empresas habilitadas dia 20 de outubro às 14:00 horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de outubro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Edna Muniz dos Santos Código Identificador:F6F7C39B



